



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futuras e eventuais aquisições de pneus para atender aos setores do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

1.2 - A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A presente contratação tem como objetivo a aquisição de pneus para garantir a manutenção da frota de veículos do município, com o intuito de assegurar a continuidade das operações e serviços essenciais, bem como a segurança e o desempenho dos veículos utilizados no transporte de funcionários, materiais e bens.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Transporte

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

4.3.5 - A CONTRATADA é a responsável pela destinação final dos pneus considerados inservíveis, conforme normas para descarte de pneus definidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a Lei nº 12.305/2010, e pela Resolução CONAMA nº 416/2009.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futuras e eventuais aquisições de pneus para atender aos setores do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.4 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
001	PNEU 12.4/24 DIANTEIRO - Largura: 12.4", Aro: 24, Tipo Agrícola, Tipo construção: Diagonal, Aplicações: Pneu para uso em eixos tração em todos os tipos de cultura em solos consistentes.	UNIDADE	10
002	PNEU 12X16.5 R-9.75 10 LONAS, LARGURA: 305 MM, ALTURA: 80% DA LARGURA, ADERÊNCIA: A, TEMPERATURA: A, CONSTRUÇÃO RADIAL	UNIDADE	06
003	Pneu 175x70, R13, 82T, largura 175mm, perfil 70%, aro 13, índice de peso 82 - 475kg, índice de velocidade T - 190km/h, tipo de construção: Radial, desenho simétrico, treadwear 420, tração A, temperatura A, com Câmara.	UNIDADE	06
004	PNEU 19.5-24 R-24 12 LONAS - Aro do pneu: 24, Altura: 120 cm, Largura: 47 cm, Comprimento: 120 cm, Peso Bruto: 89 Kg, Aplicação do Pneu: Pneus OTR - Fora de Estrada, Relação de Lonas: 12 PR.	UNIDADE	06
005	Pneu 195x65, R15, Radial, Aplicação do Pneu: vias pavimentadas, Banda de Rodagem: assimétrica, Índice de Carga mínima: 91 (615Kg), Índice de Velocidade: H (210Km/h), Aderência mínima: A, Temperatura: A, Treadwear: 340.	UNIDADE	47
006	PNEU 205/75 R-16 C - Medida: 205/75R16, Largura:205 mm, Perfil:75, Aro:16, Índice de peso:110 - 1060 kg, Índice de velocidade: R - 170 km/h, Tipo Utilitário, Tipo Construção: Radial, Desenho: Simétrico.	UNIDADE	12
007	PNEU 225/65 R16C - Aro: 16, Índice de peso (por pneu): 112 - 1120 Kg, Índice de velocidade: R - 170 Km/h, Construção: Radial, Tipo: Sem câmara, Aplicação: Vias pavimentadas, Tipo de desenho: Simétrico.	UNIDADE	50
008	Pneu Agrícola Aro 12 6.00-12, 6 lonas, Largura do Pneu 6.00, Tipo de Veículo OTR e Agrícola, com câmara de ar, largura da secção 6.00mm, garantia de 60 meses.	UNIDADE	06
009	Pneu Agrícola 600x12, 4 lonas, desenho simétrico, tipo (TT) uso com câmara, índice de peso 56 (225kg/pneu), Tratividade: desenho da banda de rodagem com barras robustas transversais que oferecem máxima tração em qualquer tipo de terreno.	UNIDADE	06



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
010	Pneu Agrícola Novo, Dianteiro, 14.9-24, 8 Lonas, Aro 24, desenho simétrico, tipo (TT) uso com câmara, largura 14.9, índice de peso 127 (1.750kg/pneu).	UNIDADE	04
011	Pneu Agrícola Novo, Traseiro, 18.4-34, 12 Lonas, Aro 34, desenho simétrico, tipo (TT) uso com câmara, largura 18.4, índice de peso 150 (3.350kg/pneu).	UNIDADE	04
012	Pneu 215/65 R16, Radial, índice de carga 98H (750kg), índice de velocidade H (210km/h), desenho da banda de rodagem simétrica, aderência A, temperatura A, treadwear 440, ideal para pistas pavimentadas, economia de combustível no mínimo C, aderência em pista molhada no mínimo B, ruído de 70dB.	UNIDADE	30
013	Pneu Novo 1000 R20 - Índice de carga mínimo traseiro 146/143k (3.000 KG/ 2.725 KG); Índice de velocidade: M; Uso: misto (traseiro) e rodoviário (dianteiro).	UNIDADE	20
014	Pneu Novo 1000 x 20 Direcional Diagonal 16 Lonas, Liso. - Pneu Novo 1000 x 20 - direcional diagonal - 16 lonas, índice de carga inicial 3000/2725 (146/143), índice de velocidade inicial 100 (J), profundidade de sulcos inicial de 12,5mm	UNIDADE	10
015	Pneu 1400 x 24, 16 Lonas, largura de banda de rodagem 360mm, diâmetro externo: total 1.250mm, capacidade de carga 40 KM/H, 3.075KG. SEM CÂMARA - Pneu Novo 1400 x 24, 16 Lonas	UNIDADE	10
016	PNEU 16.9/24 R-4 10 LONAS - Modelo: Pn 12, Aro: 24, Capacidade: 10 Lonas, Carga Máxima (Kg):2900, Prof do Sulco (m): 30,5, Pressão de ar (Lb/ Pol 2): 32, Altura: 133,2 Cm, Largura:44,9 Cm, Comprimento: 133,2Cm, Peso: 77,80Kg, Construção: Diagonal.	UNIDADE	10
017	Pneu 175/70, R 13, sem Câmara, Largura: 175, Perfil: 70, Aro: 13, Índice de Carga: 82 (475 kg), Índice de Velocidade T (190 km/h), Durabilidade: 180, Aderência: A, Temperatura: B, Tipo de desenho: Assimétrico.	UNIDADE	12
018	PNEU 175/70 R 14 - Aplicação: Rodas de Aro 14, Índice de carga: 84 (500 Kg),Índice de velocidade: T (190 Km/h),Construção: Radial, Tipo: Sem Câmara, Aplicação: Vias Pavimentadas, Tipo de desenho: Assimétrico, Aderência: A, Temperatura: A.	UNIDADE	200
019	Pneu 17.5x25, 16 Lonas, medida 17.5-25, largura 17.5", perfil 87", aro 25, diâmetro total 1325.88mm, tipo de construção diagonal, peso 105.4, tipo de terreno off road, tipo de montagem sem câmara.	UNIDADE	10



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
020	PNEU 18.4/30 TRASEIRO 10 LONAS - CAPACIDADE DE CARGA: 10 PR, CARGA MÁXIMA (KG): 2815, PRESSÃO (LBS/POL2): 26, VELOCIDADE MÁXIMA (KM/H): 32, ARO: 30, CÂMARA: 16.9/18.4-30, LARGURA DA SEÇÃO SEM CARGA (MM): 482, DIÂMETRO EXTERNO (MM): 1567.	UNIDADE	8
021	PNEU 195/55 R15 - Pneu aro 15, estrutura radial, resistência ao rolamento E, nível de ruído externo alto, nível de segurança E, largura do pneu 195, índice de carga 85, índice de velocidade H-210km/h. Terreno misto (asfalto e terra). Dimensão 195/55, altura 55.	UNIDADE	16
022	Pneu Novo, 205/60 R16 - Pneu Novo, 205/60 R16, Largura: 205, Perfil: 60, Aro: 16, Índice de Carga: 92 (630 kg), Índice de Velocidade H (210 km/h), Durabilidade: 460 AA, Aderência: A, Temperatura: A, Tipo de desenho: Simétrico	UNIDADE	20
023	Pneu Novo 205-70-15C, ALAPA PR Mínimo 08 lonas, com protetor de rodas, aplicação do pneu terreno misto (asfalto/terra), estrutura radial, índice de carga 96 (710kg), índice de velocidade T (190km/h), desenho da banda de rodagem simétrica, aderência A, Temperatura B, treadwear 400, aderência em pista molhada C, ruído 71dB.	UNIDADE	12
024	PNEU 215/ 80/ R16 - Largura do Pneu:215, Perfil: 80, Aro:16, Índice de carga:109 (1030 Kg), Índice de velocidade : S (180 Km/h), Estrutura Pneu Radial, Tipo de desenho Pneu simétrico, Aplicação Pneu misto (asfalto/terra).	UNIDADE	25
025	PNEU 225/65 R17, Largura: 225, Perfil: 65, Aro: 17, Índice de Carga:106 (950 kg), Índice de Velocidade H(210 km/h), Durabilidade: 520, Aderência: A, Temperatura: B, Tipo de desenho: Simétrico.	UNIDADE	20
026	PNEU 225/70R17, largura 225mm, perfil 70% aro 17, estrutura radial, índice de carga 108 (1.000kg), índice de velocidade T (190km/h), desenho da banda de rodagem simétrica, protetor de roda: sim, Aderência A, Temperatura B, Treadwear 500, aplicação do pneu terreno misto (asfalto/terra), aderência em pista molhada C, ruído 72dB.	UNIDADE	20
027	PNEU 225/75 R16 - Pneu aro 16, proteção lateral, estrutura reforçada do pneu, estrutura radial, resistência ao rolamento C, nível de ruído externo alto, nível de segurança C, largura do pneu 225, índice de carga 118, índice de velocidade R-170km/h. Terreno: misto (asfalto/terra). Dimensão 225/75.	UNIDADE	50
028	Pneu 235/ 75 R17,5 - 14 lonas. - Modelo:(Liso) Aro: 17,5 Índice de peso: 132 - 2000 Kg Índice de velocidade: M - 130 Km/h Construção: Radial Tipo: Sem câmara Aplicação: Vias pavimentadas Tipo de desenho:	UNIDADE	32



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	SimétricoLateral: Letras pretas lonagem máxima: 14		
029	Pneu 275/80 R 22.5, 16 lonas, liso, radial, índice de carga:149/146 (3.250 kg/ 3.000 kg), índice de velocidade: m (120 km/h), profundidade do suco: 14.3 mm, para uso em eixos direcionais.	UNIDADE	16
030	PNEU 275/80 R-22.5 BORRACHUDO - Largura:275 mm, Perfil: 80% da largura, Aro: 22.5, Diâmetro total:1011.5 mm, Índice de peso: 149-3250 KG, 146-3000 Kg, Índice de velocidade: M(130Km/h), Tipo de construção: radial, Profundidade do suco: 21.0, Tala da roda: 8.25, Tala possíveis da roda: 7.5	UNIDADE	30
031	Pneu 275/80 R22,5, radial s/ câmara, liso - Largura: 102, Altura: 28, Comprimento: 102, Tipo de Veículo: para Caminhões, índice de Carga: 149/146 (3250/3000 kg), índice de Velocidade: M (130 km/h),Câmara de Ar: Sem,Largura Pneu: 275, Perfil: 80, Aro: 22.5	UNIDADE	20
032	PNEU DE MOTO 80/ 100 / R 18, DIANTEIRO - Aro 18",Tipo do pneu Dianteiro,Medida do pneu 80/100, Largura do Pneu 80, Altura do Pneu (Perfil) 100, Índice de carga: 47P, Câmara de ar:Sem câmara de ar, Índice de velocidade (por Km/h),150km/h, Tipo de Construção: Convencional, Tipo de terreno: On road	UNIDADE	06
033	PNEU DE MOTO 90 / 90 / R 18, TRASEIRO - Aro 18", Tipo do pneu: Traseiro, Medida do pneu: 90/90, Largura do Pneu: 90, Altura do Pneu (Perfil): 90, Índice de carga: 57P, Câmara de ar: Sem câmara de ar, Índice de velocidade (por Km/h): 150km/h, Tipo de Construção: Convencional, Tipo de terreno: On road.	UNIDADE	06
034	Pneu Direcional 1000 R20, Borrachudo, Radial, 16 lonas. - Pneu novo direcional, 1000 R20, confeccionado em borracha malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação INMETRO, com garantia de 5 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 146/143 K, utilização em todos os tipos de eixo, índice de velocidade mínimo L, radial.	UNIDADE	14
035	Pneu Direcional 215/75 R17.5, 16 lonas, categoria: carga, Asfalto/Terra, índice de carga 135 (2.180kg), índice de velocidade J (100km/h), largura (215mm), diâmetro (754mm).	UNIDADE	20
036	PNEU AGRÍCOLA 12.5/80-18 10 LONAS, ARO 18, DESENHO SIMÉTRICO, TIPO (TL) USO SEM CÂMARA, LARGURA 12.5, ÍNDICE DE PESO135 (2.180KG/PNEU), COM REFORÇO NA ESTRUTURA DA CARÇAÇA.	UNIDADE	05



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
037	Pneu tração 215/75R17.5- 12 lonas, terra (fora de estrada), largura: 215 mm , perfil:75% da largura, diâmetro total:767.0 mm, índice de peso:126-1700 kg, 124-1600 kg, índice de velocidade:I(120 km/h), tipo de construção: radial, posição no veículo: tração/ borrachudo.	UNIDADE	80

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base na demanda dos últimos anos.

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata / interdependente, conforme cláusula seguinte:

10.1.1 - O Processo nº 085/2024, que trata da contratação de serviços mecânicos e de borracharia para manutenção da frota.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Santana do Garambéu.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

A licitação para a aquisição de pneus visa alcançar os seguintes resultados, que são fundamentais para a continuidade e eficiência das operações do município:

1. Garantia de Segurança e Conformidade:

Redução de Riscos: Substituição de pneus desgastados ou em mau estado, contribuindo para a diminuição de riscos de acidentes e garantindo a segurança dos motoristas e passageiros.

Atendimento à Legislação: Cumprimento das normas e regulamentos de segurança estabelecidos pelos órgãos competentes, evitando penalidades ou interdições nos veículos da frota.

2. Melhoria no Desempenho da Frota:

Eficiência Operacional: Pneus novos e adequados garantirão um melhor desempenho dos veículos, com impacto direto na redução do consumo de combustível e no aumento da eficiência do transporte.

Aumento da Vida Útil dos Veículos: Pneus de qualidade contribuem para a preservação da mecânica dos veículos, evitando danos a outros componentes e prolongando sua vida útil.

3. Otimização de Custos Operacionais:

Redução de Manutenções Emergenciais: Pneus novos e adequados reduzirão a necessidade de reparos imprevistos e custos com manutenções emergenciais, proporcionando um controle mais eficaz do orçamento de manutenção.

Prevenção de Despesas com Acidentes e Multas: A substituição regular e adequada dos pneus diminui a probabilidade de acidentes, evitando custos adicionais com danos aos veículos, multas e compromissos legais.

4. Maior Competitividade e Eficiência Administrativa:

Atendimento Eficiente às Demandas: A licitação permitirá a compra de pneus com melhores condições comerciais, garantindo um fornecimento regular e sem interrupções, o que proporcionará maior eficiência nas operações de transporte e logística.

Processo Transparentes e Competitivo: A realização de licitação assegura que o processo de aquisição será transparente, competitivo e em conformidade com as exigências legais, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos ou privados.

5. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Redução do Impacto Ambiental: A aquisição de pneus com maior durabilidade e eficiência contribui para a redução de resíduos e impactos ambientais, além de promover o descarte adequado de pneus velhos conforme as regulamentações ambientais.

Conclusão:

Com a realização desta licitação, espera-se alcançar um conjunto de resultados que não apenas garantem a segurança e o bom desempenho da frota, mas também resultam em uma gestão mais eficiente dos recursos e em um impacto positivo nas finanças do município. Além disso, o processo transparente e competitivo fortalece a governança e promove um ambiente de conformidade com a legislação vigente.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - No entanto, no presente caso, foram identificados riscos relevantes que devem ser abordados de forma separada, sendo necessário elaborar o Mapa de Risco.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em especial se considerada a economia gerada para a Administração Pública com a publicação de um único certame, visando atender as necessidades de todos os setores, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Santana do Garambéu, 10/03/2025.

Júlio Cesar da Silva
Secretário(a) Municipal de Transporte

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Santana do Garambéu, 10/03/2025.

José Francisco de Moura
Prefeito